



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - centro  
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036  
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**Nova Santa Helena, 01 de outubro de 2021.**

**ESCLARECIMENTOS AO ITEM 11.5.3 DO EDITAL – QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Em resposta ao Primeiro Pedido de Esclarecimento referente ao item 11.5.3 do edital, solicitado pela MV Construções e Imobiliária.**

A habilitação será condicionada a apresentação de ambos os atestados conforme citado pelo edital. O Atestado de Qualificação Técnica/Atestado de Obra deverá ser emitido por empresa pública ou privada, assim como o Atestado de Qualificação Técnico Profissional, por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no respectivo conselho de classe do profissional legalmente habilitado indicado, sendo necessário comprovação de seu vínculo com a empresa participante do processo licitatório e que acompanhará como responsável técnico da execução da obra.

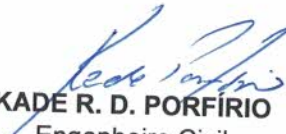
**Em resposta ao Segundo Pedido de Esclarecimento referente ao item 11.5.3 do edital, solicitado pela MV Construções e Imobiliária.**

O Atestado de Qualificação Técnica, atestado de obra ou Atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido por empresa pública ou privada deve ser compatível e semelhante a execução de obra do objeto licitado. Desta forma, atenta-se ao objeto do referido processo licitatório: **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Santa Helena/MT**. Em suma, no atestado a empresa deverá comprovar que é especializada na execução dos serviços semelhantes e correlatos ao abastecimento de água e todas as atividades completares que se farão necessárias.

Cabe sobrelevar que abastecimento de água engloba todos os serviços subsidiários a este, que são: execução de rede de distribuição água, execução de ligações domiciliares, execução de estação de tratamento, execução de reservatório, assim como as execuções de itens fundamentais aos serviços acima citados, como por exemplo, a execução bases de concreto armado para suporte do reservatório e da estação de tratamento, além dos serviços de remoção e recomposição de pavimento para ampliação do sistema de distribuição.

Diante do exposto, a Prefeitura de Nova Santa Helena-MT irá considerar como satisfatório a apresentação de atestado de qualificação técnica em qualquer atividade relacionada a execução de obras civis de redes de distribuição, abastecimento e tratamento de água potável. É recomendável a comprovação no mínimo das três atividades de maior relevância no orçamentário, que são: estação de tratamento, reservatório e rede de distribuição.

Lembrando que os atestados são passíveis de impugnação pelos demais participantes do processo licitatório, pela comissão de licitação e comissão técnica no momento da habilitação. Não obstante as análises serão pautadas na proposta que atenda ao edital e também ao interesse público relacionado a proposta mais vantajosa, tanto nos seus aspectos financeiros e qualitativos.

  
**KADE R. D. PORFÍRIO**  
Engenheiro Civil  
Portaria 041/2020